



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 5 de março de 2015

Ano III - Edição nº 00255 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FBFC7470B33BAC462E0092F3DB82881

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Portaria N.º 028/2015, de 05 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 028/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora **MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais**, e dá Outras Providências”.

O Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - BA, e ainda:

Considerando, que a Servidora **Maria Aparecida Lopes de Souza** é Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Considerando, que o Auxiliar de Serviços Gerais está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores que compreende à sua função, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente a Servidora, ora removida está Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, desempenhando suas funções na referida Secretaria, que já conta com número suficiente de Servidores.

Considerando, ainda, a necessidade de Auxiliar de Serviços Gerais para desempenhar suas funções na Escola Pingo de Gente.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora **MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Escola Pingo de Gente, na sede, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Elseclei Alves Sales

Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 0450/2013